



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER 70/2026 SECULT/GAB/CEC/CAC

INTERESSADO (A): PLATO FILMES LTDA

PROCESSO: 34101.001115/2026.42

ASSUNTO: III MOSTRA TAMOAKI DE CINEMA

RELATOR (A): MANOEL FERNANDOSOARES ESTRELLA

HISTÓRICO: A Câmara de Audiovisual e Cinema em 13 de maio de 2026 recebeu o processo via Sistema Eletrônico de Informações- SEI nº 34101.001115/2026.42 para análise e parecer sobre o Mérito Cultural do projeto “III MOSTRA TAMOAKI DE CINEMA” que tem como empreendedor cultural PLATO FILMES LTDA. Em sua inscrição, o projeto enquadra-se na modalidade Mostra de Cinema de acordo com o do Art. 19, § 1º, incisos I, II e III do Decreto no 33.611-E/2022; como Enquadramento do Segmento informa tratar-se de proposta direcionada a Audiovisual e Cinema e como Ação/Atividade indica A “Mostra TAMOAKI de Cinema” já pode ser considerada a principal vitrine do cinema produzido em Roraima e a sua terceira edição busca dar continuidade ao sucesso dos anos anteriores. TAMOAKI é uma transcrição fonética da oralidade roraimense, expressão comum e carregada de pertencimento: “tamo aki”, ou seja, “estamos aqui”. Uma afirmação direta, orgulhosa e regional. E é justamente isso que a Mostra representa: a presença vibrante, potente e coletiva do audiovisual amazônico no extremo norte do Brasil. Com base nesses argumentos, o proponente busca receber recursos estimados em R\$ 150.000,00 pela Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Roraima (Lei nº 1.545/2021), regulamentada pelo Decreto nº 33.611-E, de 23 de novembro de 2022, conforme critérios estabelecidos em Edital de Seleção Pública de Projetos Culturais – 001/2026.

MÉRITO: Além de um evento cultural, a mostra funciona como uma ferramenta prática para organizar e fortalecer o mercado audiovisual em Roraima. Na terceira edição, ela evolui de uma vitrine de exibição para uma plataforma estratégica de diálogo entre todos os elos do setor: desde a qualificação técnica dos produtores até a formação de plateia. O projeto atua diretamente na profissionalização do mercado local.

AValiação do Projeto

a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência artística, técnica e conceitual

Observações do Critério A:

A proposta da III MOSTRA TAMOAKI DE CINEMA vem de encontro ao desenvolvimento do cinema roraimense que nos últimos anos tem conquistado prêmios em vários festivais pelo Brasil e até mesmo no exterior. Por isso, é considerada a maior vitrine do cinema roraimense fortalecendo a cada dia o engrandecimento das artes do audiovisual estadual além de buscar a formação de novos profissionais em Roraima. **NOTA 20**

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência de compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. **NOTA 20**

Observações do Critério B:

O projeto contempla plenamente a ideia de valorização cinematográfica do Estado; a formação de mão de obra voltada para o audiovisual e estímulo ao surgimento de pequenos empreendedores que possam dinamizar e engrandecer a atividade **NOTA 20**

c) Os projetos que contemplarem a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla alta excelência a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural.

Observações do Critério C:

O projeto vem de encontro ao anseio de toda comunidade do audiovisual rorai-mense incentivando a produção local. **NOTA 20**

d) Os projetos de circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais, tanto no ponto de vista geográfico quanto da infraestrutura.

O projeto contempla alta excelência a circulação de bens e produtos culturais que contemplarem ações em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais.

Observações do Critério D:

O projeto pretende abranger todo a comunidade do audiovisual do Estado **NOTA 20**

e) Os proponentes deverão indicar o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto indica alta excelência o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação.

Observações do Critério E:

O projeto pretende atender a todos os segmentos que formam a cadeia da indústria cinematográfica do Estado bem como interagir e mostrar a sociedade o grau de profissionalismo que o cinema roraimense vem alcançando **NOTA 20**.

CONCLUSÃO – A Câmara de Audiovisual e Cinema RECONHECE o mérito cultural do projeto **III MOSTRA TAMOAKI DE CINEMA**. A mostra mais uma vez vai oportunizar a integração entre todos os segmentos do cinema roraimense oportunizando aos participantes a elevação dos conhecimentos, aprimoração de conceitos profissionais e conhecimento. Este é o Parecer. **Nota 100**

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2026.

Presidente da Câmara/ Membro- Relator Manoel Fernando Soares Estrella

Vice-presidente: Sanderson Silva Canjo

Membro: Clotilho de Matos Filgueiras Sobrinho



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Fernando Soares Estrella, Presidente da Câmara do Audiovisual e Cinema**, em 13/06/2026, às 20:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Silva Canjo, Vice- Presidente as Câmara de Audiovisual e Cinema**, em 13/06/2026, às 20:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Clotilho de Matos Filgueiras Sobrinho, Membro da Câmara de Audiovisual e Cinema**, em 13/06/2026, às 20:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22819153** e o código CRC **1A14FE4D**.
